

Link para a entrevista na Rádio Câmara:

<http://www.camara.gov.br/internet/radiocamara/default.asp?selecao=MAT&Materia=87378>

Últimas Notícias

19:12 - Projeto combate infanticídio em aldeias indígenas (04'34")

Um projeto em tramitação na Câmara (PL 1057/07) e que pretende combater o assassinato de crianças em aldeias indígenas por motivos culturais está colocando antropólogos e organizações não-governamentais em lados opostos.

O projeto, do deputado Henrique Afonso, do PT do Acre, considera "nocivas" as práticas tradicionais que atentem contra a vida e a integridade física e psicológica de crianças indígenas.

O texto inclui nessa lista o assassinato de recém-nascido em nove hipóteses. Entre elas, a falta de um dos pais, crianças gêmeas, portadoras de deficiência ou com marca de nascença, ou ainda quando se considera que se excedeu o número de filhos considerado apropriado ou que a criança é portadora de má sorte para a família ou o grupo.

O deputado Henrique Afonso também propõe que qualquer um que suspeite que isso possa acontecer ou que saiba desse fato e não comunique às autoridades, responda pelo crime de omissão de socorro. Para ele, o artigo da Constituição que garante o direito aos costumes e tradições indígenas deve se submeter aos que garantem às crianças o direito à vida e à saúde.

O projeto prevê que as crianças poderão ser retiradas da aldeia e encaminhadas com os pais para abrigos. Lá, se por meio do diálogo não houver o convencimento de que a vida deve ser preservada, a criança poderá ser encaminhada para adoção. Para o diretor-executivo da ONG ATIMI, Edson Suzuki, a proposta é importante, porque hoje pelo menos 20 etnias praticam o infanticídio e os pais que não concordam com a prática não têm apoio hoje do governo.

"As mães querem as crianças, mas a sociedade não permite. E que força tem uma mãe, principalmente se ela for solteira, para dizer 'Não! Eu quero!', e sozinha conseguir isso? É muito difícil. A gente conseguiu muitos avanços na busca do direito coletivo nas comunidades indígenas. Falta ainda a questão do direito individual: o direito de uma mãe, o direito de uma criança diante do direito da maioria".

O problema é que antropólogos consideram o projeto uma intervenção na cultura indígena, além de não reconhecerem a ocorrência de infanticídio nas aldeias. O professor Edson Culeúra, hoje com 38 anos, se diz sobrevivente de infanticídio na aldeia onde nasceu, em Mato Grosso. Ele defende o projeto de lei e critica a postura dos antropólogos.

"Nós queremos que as crianças rejeitadas tenham uma lei que proteja elas. Para o povo brasileiro, como é povo solidário, adotar essas crianças para criar, para formar. Isso não é destruição da cultura. É impossível que o índio fique paralisado. Ele vai mudar, ele está mudando, embora muitos antropólogos e universidades não queiram isso. Mas ele está mudando, porque nós vivemos num país democrático e sabemos o que queremos e onde queremos chegar".

Já a secretária da Associação Brasileira de Antropólogos, Jane Beltrão, rebate as críticas. Ela diz que, em 30 anos de trabalho em aldeias, nunca viu nenhum caso de assassinato de crianças. Jane Beltrão diz que os dados de infanticídio não têm sustentação científica e credita o projeto e até mesmo o depoimento de supostos sobreviventes dessa prática a interesses religiosos, por exemplo.

"Eu não conversei com essa pessoa do Mato Grosso. O que eu posso dizer é que há muita influência por parte dos religiosos de fazer com que esses depoimentos venham à tona, quando eles não assistiram nada, não testemunharam e estão produzindo um relato que não é adequado nem é correto. Há muitos processos de adoção de criança indígena dizendo no

juizado que as pessoas iriam matar aquelas crianças. É uma forma de burlar a lei que fala de adoção. Os dados estatísticos de aumento da população são absolutamente contrários a qualquer possibilidade de eliminação de alguma criança".

O projeto que pretende combater práticas tradicionais nas aldeias consideradas nocivas está na Comissão de Direitos Humanos, onde a deputada Janete Pietá, do PT de São Paulo, apresentou substitutivo. Ela retira a punição para quem deixar de denunciar suspeita ou prática do infanticídio. Além disso, em vez de prever a retirada da criança e dos pais da aldeia, com possibilidade de futura adoção do bebê, Pietá propõe que os órgãos como a FUNAI realizem atividades de conscientização dos povos indígenas.

Depois da Comissão de Direitos Humanos, o projeto segue para a Comissão de Constituição e Justiça e para o Plenário da Câmara.

De Brasília, Alexandre Pôrto.
sexta-feira, 26 de junho de 2009